



# Governo do Município de Cerqueira César

CNPJ 46 634 184/0001-42

"A Cidade que faz Amigos"

## DECRETO N. 2101/2005.

Dispõe sobre a constituição do Órgão Executor do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade da constituição de um órgão Executor para acompanhamento de transferências de recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, em conformidade com a RESOLUÇÃO/CD/FNDE n. 18, de 22 de abril de 2004,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituído o Órgão Executor pelos seguintes membros:

1 - JOÃO GARCIA DIAS – RG. 4.453.326-3/SP  
CPF 516.126.668-68

2 - LUIZ ANTONIO CONVENTO – RG. 7.983.839/SP  
CPF. 835.196.888-91

**Art. 2º** - O exercício da função de membro do órgão Executor será exercido gratuitamente, considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,  
13 de janeiro de 2005.

**DIRCEU SILVESTRE ZALOTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

  
**João Paride Fortunati**

**Coordenador de Serviços Administrativos**